

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)		
GT- IDENTIDADE VISUAL			ATA DE REUNIÃO N. 01/2026
Data: 06.03.2026	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião 02 da DICOL	

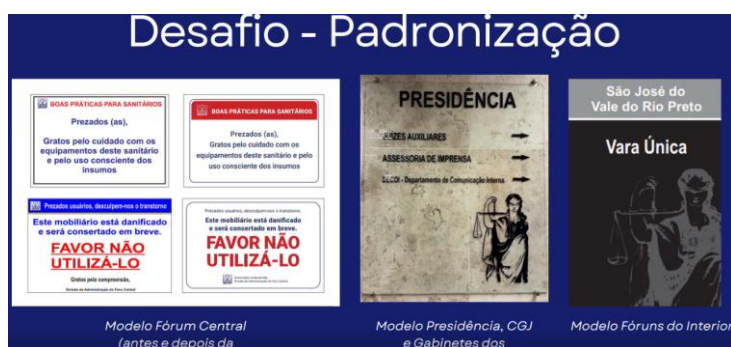
Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 da DICOL e através do aplicativo *Microsoft Teams*, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Sra. **Mariana Figueiredo Corrêa**, Secretária-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON);
- Sra. **Aline de Oliveira Muller**, Diretora do Departamento de Difusão do Conhecimento (SGCON);
- Sra. **Georgia Jatahy Kitsos**, Diretora da Divisão de Design (SGCON);
- Sra. **Gabrielle Cristina Dias da Silva Santos**, Assistente VII do Departamento (SGCON);
- Sr. **Eduardo Brandão Carpi**, Diretor da Divisão de Produção Gráfica (SGCON) – *virtualmente*;
- Sr. **Juliana Cristina Castellano dos Santos**, Colaboradora lotada na SGLOG;
- Sr. **Marcelo dos Santos**, Chefe do Serviço de Prospecção e Soluções (SGGIC);
- Sra. **Dayane Oliveira Verly**, Assessora de Gabinete (SGGIC);
- Sr. **Felipe Santos Dutra**, Assessor Especial II (SGSUS);
- Sr. **Marcio Castro de Aguiar**, Diretor do Departamento de Acessibilidade e Inclusão Social (SGSUS).

A Sra. **Aline Muller**, Diretora do Departamento de Difusão do Conhecimento, cumprimenta a todos e, feitas as apresentações de praxe, inicia a reunião às **15h12**.

Ato contínuo, a **Diretora** expõe as razões que deram azo à institucionalização deste Colegiado que, em síntese, tem por objetivo construir um plano de sinalização visual padronizado e acessível no âmbito das instalações prediais do PJERJ. Ademais, informa ter constatado que, embora vigente desde 2017, o manual de sinalização desta Corte encontra-se em desuso e, atualmente, digitalizado e indexado ao processo SEI 2021-0603429.

PADRONIZAÇÃO



Evidenciando este tópico, a Sra. **Gabrielle Santos** demonstra a diferença entre as placas de sinalização utilizadas nos prédios do fórum central e nos prédios dos fóruns do interior.

Assentindo, o **Eduardo Carpi** informa tratar-se de projeto que teve seus esboços anteriormente rascunhados, inclusive com o mapeamento físico dos prédios e estudos de viabilidade. Em acréscimo, citando o processo SEI 2021-0603429, explica que o plano de sinalização anterior foi concluído em 2017 e aprovado pela Administração Superior em 2021, mas acabou não sendo efetivamente implementado.

Abordando o tema, a Sra. **Gabrielle Santos** expõe reclamação reportada à Ouvidoria do Tribunal de Justiça, a qual versava sobre a falta de acessibilidade, evidenciando, assim, que a questão vai além da padronização da sinalização, mas também na alcançabilidade das informações.

Desafio - Acessibilidade

- Exemplo de manifestação recebida na Ouvidoria (anônima)

*"Boa noite! Hoje estive no Fórum no Centro e me espanta tantos investimentos em obra e etc., mas não ser um prédio acessível aos deficientes. **Tenho dificuldade de locomoção, mas não existe nenhuma indicação de como entrar ou sair do prédio para nós**, tem sempre que pedir uma gentileza ao pessoal da portaria. Além disso, estou com um problema de visão que não me permite enxergar de longe. Então para sair do prédio foi uma dificuldade, pois as pessoas apontam para algum lugar ao longe e não conseguia saber aonde. Até que a pessoa da portaria (entrada da Av. Presidente Antônio Carlos) grita para todos CARLOS ajuda essa pessoa pq **ela não enxerga a placa da saída**, como assim? Pq não colaborar e ter alguma ação que me deixasse sair pela rampa lá ou pela escada? Essa falta de treinamento e empatia não pode fazer parte de um local público que deve zelar pela justiça."*

Ato contínuo, a Sra. **Gabrielle Santos** e a Sra. **Aline Muller** assinalam sobre as normas orientadoras, conforme quadro abaixo:

Contexto normativo

REFERÊNCIAS

- Resolução CNJ nº 401/2021** - Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário;
- Norma ABNT NBR 9050:2020** - Trata de acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Norma ABNT NBR 16537** - Elaboração de projetos em sinalização tátil.

➤ Impressão em braile nas placas de sinalização

Sobre o tema, o Sr. **Marcio de Aguiar** menciona as normas ABNT e conhecimento específico como fatores a serem observados para realização do serviço. Ao ensejo, informa sobre a possibilidade de que seja firmado acordo de cooperação técnica com o Instituto *Benjamin Constant (IBC)*, no sentido de que a instituição faça o referido serviço, desde que o TJRJ forneça os insumos necessários. Informa que, no âmbito da SGSUS, está em andamento estudo para quantificar e especificar o material que seria necessário para implementação.

➤ Sinalização Tátil

Sobre o tema, o Sr. **Marcio de Aguiar** explica que a acessibilidade é um conjunto de mecanismos que se complementam para dar segurança e autonomia às pessoas com deficiência, explicando que os trabalhos e avanços são contínuos para o atendimento às especificidades individuais.

Após ponderações e debates, os **membros** concluem que, neste primeiro momento, se aterão às etapas inicialmente previstas, sem óbice de que o assunto seja incluído nas próximas etapas do trabalho de sinalização.

DISPONIBILIDADE DE INSUMOS GRÁFICOS

O Diretor da Divisão de Produção Gráfica, Sr. **Eduardo Carpi**, explica brevemente sobre a capacidade de atender as demandas atuais, haja vista o material que o TJRJ dispõe, inclusive com máquina laminadora e plastificadora para materiais pequenos e médios, para fins de trabalho de escritório, não industrial. Indagado sobre eventual atualização da máquina citada, o **Diretor** informa que irá se inteirar sobre as novas tecnologias e a viabilidade de implantá-las.

Ressalta que, a depender do material que se escolha para fazer a impressão, o procedimento poderá ser mais demorado, ponderando o período para compra e chegada do material. Assim, menciona os benefícios da utilização do PVC para o projeto em cotejo, salientando que, para testes, precisaria de plotter de impressão.

CONCLUSÃO

Próximos passos

1

- Mapeamento da infraestrutura do Tribunal (SGLOG/DIFOR/DIAFO);
- Parecer técnico sobre sinalização visual acessível (SGSUS/DEAIS);
- Parecer técnico sobre disponibilidade de insumos e necessidade de contratação externa (SGCON/DEDIF/DIGRA);
- Conferir adequação do manual vigente às normas de acessibilidade (todos).

- Quanto ao 01º item, informada acerca de planilha que relaciona todas as salas dos prédios, a Sra. **Aline Muller** solicita que, verificada a atualização desta planilha, com o mapeamento de todos os prédios do PJERJ, seja o documento usado para fins de estudos de viabilidade;
- Quanto ao 02º item, diante dos esclarecimentos do Sr. Marcio de Aguiar sobre acessibilidade, especialmente no que tange à impressão em braile, fica alinhado que o tema retornará ao debate após reunião com o Instituto *Benjamin Constant (IBC)*, para que seja possível conhecer a materialidade e possibilidades das ideias que venham a ser desenvolvidas;
- Quanto ao 03º item, que trata sobre a compra de insumos, bem como análise acerca da necessidade de contratação externa, ou não, para confecção das novas sinalizações, após os esclarecimentos feitos pelo Sr. Eduardo Carpi, Diretor da Divisão de Produção Gráfica, os **membros** alinham que, inicialmente, será necessário escolher em qual material as placas serão confeccionadas.
- Quanto ao 04º item, sugeridas ideias sobre quais mudanças precisam e podem ser feitas, os **membros** concluem que será necessário fazer levantamento de todas as sinalizações atualmente usadas nos prédios deste PJERJ, bem como solicitar que sejam informadas as principais queixas.

Próximos passos

- Benchmarking institucional - CNJ e outros tribunais que obtiveram êxito no tema (SGCON/DEDIF);
 - Decisão sobre interrupção ou continuidade da determinação anterior - Placas de vidro (Presidência);
 - Realização de reuniões periódicas do GT (todos).
- Elaboração de novo manual (SGCON/DEDIF/DIDEG).

Cingindo ao tema, a Sra. **Aline Muller** vislumbra que algumas ações andarão paralelas à finalização do projeto, tal qual o trabalho conjunto entre as Secretarias-Gerais e o compartilhamento de ideias/informações. A Sra. **Mariana Corrêa** pontua que também se observe as questões orçamentárias, haja vista que o projeto será submetido à chancela da Administração Superior.

Por derradeiro, tendo em vista que o trabalho a ser desenvolvido alcançará todos os prédios deste Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), o **Colegiado** conclui pela pertinência de incluir representantes da Divisão de Apoio a Foros Regionais e do Interior (DIAFO); da Divisão de Administração do Foro Central (DIFOR); e do Departamento de Engenharia (DEENG). O **Colegiado** delibera que, aprovada a ata, os nomes dos respectivos representantes sejam encaminhados ao SEATE, através de e-mail (**Deliberação 01**).

Em prosseguimento, delibera-se por incluir o nome do Sr. **Eduardo Brandão Carpi**, Diretor da Divisão de Produção Gráfica (SGCON), como membro deste colegiado. Assim, cumprida a deliberação 01, todos os nomes deverão ser encaminhados à Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO), para fins de publicação de nova portaria de membros (**Deliberação 02**).

Nada mais a ser tratado, por ora, a Sra. **Aline de Oliveira Muller** agradece a participação de todos e encerra a reunião às **16h26**.

Sra. Aline de Oliveira Muller
Presidente do GT- Identidade Visual

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Informar ao SEATE, por e-mail, os nomes indicados pela DIFOR, DIAFO e pelo DEENG.	DEDIF	Aprovada a ata, imediatamente.
02	Encaminhar e-mail à DIATO, instruindo-o com esta ata, a fim de que sejam informados os nomes dos novos integrados ao GT-Identidade Visual.	SEATE	Cumprida a deliberação 01.